



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
97	51

257/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA LIGEIRA DE
5 LUGARES TIPO PICK UP.

CONSULTA PRÉVIA Nº112/2023

VALOR: 27.290,00 €

CONTRAENTES:

1º - MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de identificação 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos e São Julião, na Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, no uso dos poderes que por lei lhe estão conferidos, como primeiro outorgante.-----

2º - GOPECAUTO - REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,LDA, titular do número único de matrícula e NIPC 501 575 545, com sede em Lagoa da Guia, freguesia de Guia, Ilha e Mata Mourisca-3105-103 Guia PBL, concelho de Pombal, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso [REDACTED], válida até [REDACTED], neste ato devidamente representada por, TÂNIA PEREIRA PEDROSA, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED], que outorga na qualidade de gerente, com os necessários poderes, conforme certidão permanente atrás referida objeto de consulta, como segundo outorgante.-----

----- Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----



Município da Figueira da Foz

Objeto do Contrato

- 1 - O presente contrato tem por objeto a **"Aquisição de 1(uma) viatura ligeira de 5 lugares tipo pick up"** nos termos da cláusula 1ª do caderno de encargos - código CVP 34113200-4.-----
- 2 - A viatura deverá ser entregue nas instalações do Quartel dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz - Estrada de Mira, nº 55 - 3080-026 Figueira da Foz.-----

2.ª

Preço Contratual

- 1 - O preço contratual é de **27.290,00 €** (vinte sete mil e duzentos e noventa euros, regime de IVA- Bens em segunda mão.-----
- 2 - Durante a vigência do presente contrato não haverá lugar a revisão do preço contratual.-----

3ª

Contrato

O presente contrato rege-se pelas disposições constantes do caderno de encargos, cujo teor se dá por integralmente reproduzido. Em caso de divergência entre os elementos que integram o contrato, a prevalência obedece à ordem enunciada no nº 2 da cláusula 3ª do caderno de encargos.-

4.ª

Prazo de execução

O prazo máximo para a entrega da viatura marca, inicia-se a contar do dia útil seguinte da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
97	52

5.^a

Condições do fornecimento a prestar

O segundo contraente fica obrigado a entregar a viatura Mitsubishi L200 TRITON PICK UP 2.4 DI-D 4WD que é objeto do presente contrato e identificado na sua cláusula 1^a, devendo ser observadas as especificações constantes da cláusula 1^a das cláusulas técnicas - parte II do caderno de encargos.-----

6.^a

Ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato

O ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foram proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 25/09/2023.-

7.^a

Documentos integrantes do contrato

Ficam a fazer parte integrante deste contrato os documentos a seguir identificados que aqui se dão por integralmente reproduzidos, cujo conteúdo é do conhecimento dos outorgantes:-----

----- Caderno de encargos;-----

----- Proposta adjudicada datada de 16/08/2023. -----

8.^a

Cabimento e Compromisso

A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental 01.02/07.01.06.02 e está inscrita nas Grandes Opções do Plano, na ação 12.119.2023/8.3, com o compromisso CONTRATO: 112202369/2023 (serviço requisitante n.º 69) e n.º sequencial de compromisso 46176.-----



Município da Figueira da Foz

9.ª

Condições de Pagamento

- 1 - O pagamento será efetuado no ato da entrega do bem,-----
- 2 - É obrigatório a emissão das faturas em formato eletrónico, nos termos do art.º 299-B do CCP. As faturas devem ser submetidas através da plataforma adotada pelo Município da Figueira da Foz: iLink Digital Sharing, acessível em <https://WWW.ILINK.PT> da empresa Acin iCloud Solutions. -----

10.ª

Omissões e Legislação Aplicável

As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação aplicável.--

11.ª

Foro Competente

Para dirimir quaisquer conflitos resultantes da aplicação ou interpretação deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

12.ª

Notificações

As comunicações e notificações entre as partes do contrato, devem obedecer às disposições da cláusula 23ª do caderno de encargos.-----

13.ª

Gestor do Contrato

O gestor do presente contrato é: [REDACTED]

[REDACTED].-----



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
97	53

14.ª

Documentos apresentados

Para a elaboração do presente contrato foram apresentados os seguintes documentos:-----

----- Relatório final datado de 31/08/2023;-----

----- Certidão permanente;-----

----- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, datada de 28/08/2023, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente, relativamente a contribuições para a segurança social;-----

----- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, datada de 28/08/2023 comprovativa da situação regularizada do segundo contraente relativamente a impostos devidos em Portugal;-----

----- Certificados dos registos criminais dos titulares da gerência do segundo contraente e da empresa, datados de 01/09/2023, 04/09/2023, 05/09/2023;-----

----- Declaração emitida pelo 2.º contraente, Anexo II, datada de 27/09/2023;-----

----- Informação da Divisão de Contratação Pública com despacho da Vice-Presidente, datado de 11/08/2023 que autorizou o início do procedimento e designou o gestor do contrato.-----

----- Ficha do compromisso.-----

----- E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas, aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, o vão assinar.-----



Município da Figueira da Foz

Paços do Município da Figueira da Foz, 19 de outubro 2023.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

[Assinatura
Qualificada]

Pedro Miguel de
Santana Lopes

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Pedro Miguel
de Santana Lopes
Dados: 2023.10.19
17:27:23 +01'00'

Assinado por: **TÂNIA PEREIRA PEDROSA**

Num. de Identificação [REDACTED]

Data: 2023.10.19 15.38.30 GMT Daylight time

